ATA 05/2018

Aos trinta e um dias (31) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, em anexo a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Pr, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação para tratar sobre o Corte Etário para o ingresso no Ensino Fundamental. A Secretária Municipal de Educação deu as boas vindas a todos e expôs a Resolução nº 2, de 09 de outubro de 2018, da Câmara de Educação Básica, onde a mesma trata sobre a data de corte etário: Art. 3º "a data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para a matrícula inicial na Educação Infantil aos 04 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 06 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula". No entanto, o Art. 5º ressalta: "excepcionalmente, as crianças que, até a data da publicação desta Resolução, já se encontram matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola) devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção". Diante disso, o Conselho Municipal de Educação discutiu sobre as matrículas dos alunos da pré-escola do Município para o 1º ano do Ensino Municipal, para o ano letivo de 2019. Do ponto de vista pedagógico, decidiu-se manter as crianças na pré-escola que irão completar 06 (seis) anos após 31 de março do ano letivo em que se efetuará a matrícula, pois devemos respeitar o tempo da criança, pois as atividades da Educação Infantil estão mais ligadas ao brincar e cuidar, por isso não devemos antecipar a matrícula, é mais coerente manter as matrículas dentro da faixa etária. Não havendo mais nada a tratar, a ata vai assinada pelos membros.

Elizabete [illegible], Janeti T. F. A. Fogaça
Marta A. F. Leite Maringe Alves Carneiro Franciele Schauss
Marieli C. Backes Jocelaine O. Carvalheiro, Juliane K. Capra
Shanatan Franciscone, Sônia Reichert